



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 13 de abril de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



**PORTARIA Nº 252, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 187/2022 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir de fiscais dos contratos relacionados:

Contrato 057/2017: Empresa Atrativa

Fiscal técnico: Cleber Cristiano Romão

Fiscal administrativo: Dalise Silva do Carmo

Contrato 051/2019: Empresa Precisa

Fiscal técnico: Cleber Cristiano Romão

Fiscal administrativo: Dalise Silva do Carmo

Art. 2º Designar os servidores a seguir como fiscais dos contratos relacionados, no período de sua vigência:

Contrato 057/2017: Empresa Atrativa

Fiscal técnico: Camilo de Lelis Romano

Fiscal administrativo: Paulo Ricardo Teixeira

Fiscal gestora: Hérica de Lima Santos

Contrato 051/2019: Empresa Precisa

Fiscal técnico: Camilo de Lelis Romano

Fiscal administrativo: Paulo Ricardo Teixeira

Fiscal gestora: Hérica de Lima Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor

**PORTARIA Nº 253, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 020/CONSU de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WARLLEY DE SOUSA SALES, representante dos docentes do CSA para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.05.2022 a 12.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor



### **PORTARIA Nº 254, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para participar do Encontro Internacional "Mulher, Gênero e Interseccionalidade no Mundo Lusófono", a ser realizado na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, Portugal, participar de visitas técnicas e reuniões de trabalho no âmbito de projetos coordenados e integrados pela docente, além de participar de reuniões visando estabelecer contatos para futuras parcerias, que serão realizadas em Lisboa e Porto, em Portugal, e Veneza, na Itália, no período de 26 de junho a 9 de julho de 2022, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.013945/2022-24)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora LILIANE ASSIS SADE RESENDE, lotada na Assessoria Internacional, para participar do *Flagship Annual Meeting* e de visita técnica à *Georgia State University*, em Oxford e Atlanta, nos Estados Unidos da América, além de acompanhar alunos do programa Flagship em viagem internacional para o Brasil, no período de 14 a 23 de maio 2022, com ônus para Flagship Program - Award e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.016429/2022-51)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 10/05/2022 | Edição: 87 | Seção: 2 | Página: 39

### **PORTARIA Nº 255, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.013274/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação para atuar no Processo nº 23122.013274/2022-00 que



**...continuação da PORTARIA Nº 255, DE 9 DE MAIO DE 2022**

se refere à emissão e renovação de certificados digitais e se enquadra como solução de TIC:

Requisitante: Fábio Bruno da Silva (DIMAP)

Integrante Técnico: Paulo Roberto de Almeida (NTINF)

Integrante Administrativo: Wanessa Soares Fofano Capobiango (CACSL)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

**PORTARIA Nº 256, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 24/2022 – COPSI;
- o memorando eletrônico nº 14/2022 – DFIME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 06.05.2022, o professor JOSÉ RODRIGUES ALVARENGA FILHO do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Exonerar, a partir de 31.07.2022, o professor CÁSSIO CORRÊA BENJAMIM do encargo de Subchefe do Departamento de Filosofia e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 257, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.016488/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a LÍGIA MARIA DE PAIVA PALUMBO, beneficiária do instituidor, servidor aposentado PAULO AFONSO PALUMBO, em virtude de seu óbito em 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 68

### **PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora EDILENE APARECIDA ARAÚJO DA SILVEIRA, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar visita técnico-científica na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus na Universidade de Évora, em Portugal, e na Universidade Católica de Múrcia, na Espanha, no período de 25 de maio a 9 de junho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.016125/2022-94)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora PATRÍCIA PERES DE OLIVEIRA, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar visita técnico-científica na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus na Universidade de Évora, em Portugal, e na Universidade Católica de Múrcia, na Espanha, no período de 25 de



### **...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2022**

maio a 9 de junho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.016115/2022-59)

Art. 3º Autorizar o afastamento do país da professora JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND, lotada no Departamento de Artes da Cena, para apresentar espetáculo e participar de mesa de debate sobre pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa e Programa de Extensão CASA ABERTA, como parte da IV Missão de Divulgação de Pesquisas no Exterior, a ser realizada em Santiago, Chile, no período de 22 a 26 de junho de 2022, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.018246/2022-71)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 68

### **PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 25/2022 - DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir 09.05.2022, o servidor THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU, SIAPE nº 2141064, da função de Coordenador do Setor de Pesquisa (SEPES), FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 68



### **PORTARIA Nº 260, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 28/2022 – CECIV;
- o memorando eletrônico nº 64/2022 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 65/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor EMMANUEL KENNEDY TEIXEIRA DA COSTA da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear, *pro tempore*, o professor LUCAS ROQUETE AMPARO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Nomear, *pro tempore*, o professor FREDERICO OZANAN NEVES para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPMEC), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Nomear o professor LEONARDO CRISTIAN ROCHA para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEOG), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.05.2022 a 21.05.2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 261, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 4/2022 - CPPD,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a professora RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para compor a Comissão para Estudo de Lotação de Códigos de Vagas Docentes em Vacância na Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.05.2022 a 07.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor

### **PORTARIA Nº 262, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2022 – OUVID;
- o memorando eletrônico nº 141/2022 – PROGP;
- o memorando eletrônico nº 19/2022 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS RESENDE AARÃO, representante da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para compor a Comissão para a elaboração do PDA – Plano de Dados Abertos 2022-2024 da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.05.2022 a 20.07.2022, em substituição a servidora Miriane da Conceição Fiuza, que se encontra em licença-maternidade.

Art. 2º Nomear o servidor LAÉRCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para compor a Comissão para a elaboração do PDA – Plano de Dados Abertos 2022-2024 da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.05.2022 a 20.07.2022, em substituição ao servidor Rogério Lucas de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor





### **PORTARIA Nº 263, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o artigo 6º do Decreto nº 5.992/2006;
- o Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 020/2020/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 38/2022 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO BRUNO DA SILVA (DIMAP) como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) e VINÍCIUS BARROS DE SOUZA (SEDIP) como responsável pela solicitação de informativo do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 264, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 13/2022 – PROEX;
- o memorando eletrônico nº 15/2022 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 09.05.2022, a servidora VERA LUCIA MENEZHINI VALE, representante titular da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear a servidora SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS (Titular) e MARIA MÔNICA MONDAINI REIS (Suplente), representantes da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.05.2022 a 26.08.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 265, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 33/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANK PEREIRA DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1849106, BRUNA CRISTINA CHAVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139479 e DARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL CALDAS, Relações Públicas, SIAPE nº 1138320 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.0025371/2019-31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 266, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 33/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELIEZIA APARECIDA CESÁRIO TIAGO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2410324, ANDRÉ DE PAIVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2254749 e DARLINTON BARBOSA FERES CARVALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2059807 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.010410/2019-04.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 125, de 16 de março de 2022, que designou servidores para constituírem Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar os servidores GLAUCO MANUEL DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1721555, ELISABETH FÁTIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139979 e LUANA CRISTINA VIEIRA, Pedagoga, SIAPE nº 2662031 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.007121/2020-53.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos das comissões nomeadas no artigo 1º e 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 267, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- o memorando eletrônico nº 123/2022 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALINE GRACIELE FERREIRA (CCO), ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO (SEDE), FABIANO COSTA TORRES (SEDE), FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES (SEDE), FLÁVIA CRISTINA OLÍVIA (SEDE), QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO (SEDE) e RODRIGO ESTEVAM DE LIMA (SEDE) como pregoeiros e para constituírem a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 13.05.2022 a 12.05.2023.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 071, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 268, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 24/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CELSON CARLOS DE OLIVEIRA, representante da Academia Juvenil de letras e o Movimento Familiar Cristão de São João del-Rei, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13.05.2022 a 12.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 269, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 65/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora IOLA GONÇALVES BÖECHAT para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEOG), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.05.2022 a 21.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 270, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o que consta do Processo nº 23122.018642/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à servidora MARIA DENISE RODRIGUES TAMEIRÃO, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe B, denominação Assistente, nível II, por ter apresentado diploma de mestrado em Saúde da Família, pela Universidade Federal de Uberlândia, tendo obtido o referido título em 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor